



**EXM. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim-ES**

O Vereador infra – assinado, pertencente à legenda do P.S.B., com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, mais especificamente com fulcro no Art. 136 inciso IV do Regim, vem perante V. Exª, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 028/2013.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique a redação do Parágrafo Único do Art. 1º. do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na execução de pavimentação das seguintes vias do Bairro Recanto, município de Cachoeiro de Itapemirim: Rua Maria Rosa Guimarães; Rua Moisés Altoé; Rua Mário Bahiense; Rua José Canuto; Rua José Batista; Rua Reinaldo Machado e Rua José Turini, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRO-TRANSPORTE, nos termos das Resoluções n.º 567, de 25 de junho de 2008, e no. 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS.” (NR)

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

RODRIGO PEREIRA COSTA
(Rodrigo Enfermeiro)
Vereador/PSB

